

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 941, de 26 de agosto de 2021**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando o Ofício Interno Nº 1281/2021 – PROADM, de 20-08-2021, RESOLVE:



Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestoras no Contrato nº 005/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001556/2020-56 – aquisição de sustentação de software para processamento de cartões de resposta dos processos seletivos do IF Sudeste MG, inexigibilidade 05/2020, empresa: Rthompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Período</i>
Ana Paula Gonçalves de Oliveira	171****	Gestor	20-08-2020 até o final da vigência contratual
Gustavo Reis dos Santos	188****	Fiscal Técnico Titular	20-08-2020 até o final da vigência contratual
Marco Aurélio Freesz Júnior	210****	Fiscal Técnico Substituto	20-08-2020 até o final da vigência contratual
Edilson Fernandes	229****	Fiscal Administrativo	27-04-2021 até o final da vigência contratual
Wilker Rodrigues de Almeida	184****	Fiscal Requisitante	27-04-2021 até o final da vigência contratual

Art. 2º **DISPENSAR**, a partir de 27-04-2021, os servidores abaixo relacionados da atuação como Fiscais/Gestoras no Contrato nº 005/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001556/2020-56 – aquisição de sustentação de software para processamento de cartões de resposta dos processos seletivos do IF Sudeste MG, inexigibilidade 05/2020, empresa: Rthompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atribuição</i>

Nélio Germano de Paula	163****	Fiscal Administrativo
Eliane Loschi da Silva	179****	Fiscal Requisitante

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 578, de 02-09-2020, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe, Ano 4, Edição 9.3 de 03-09-2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/77120>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe